



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

OF. GP/CAM Nº 023/2020

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 17 DE MARÇO DE 2020.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR CEZAR FORMENTINI
Presidente Da Câmara Municipal De Vereadores
Santo Antônio Do Planalto (RS)

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 17/03/2020
HORA: 11:40 Nº: 024/20
ASSINATURA

Assunto: Retirada Projeto de Lei 009/2020.

Ao cumprimentá-los cordialmente, solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 009/2020, de 04 de março de 2020 que, **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PERMITIR O USO ESPECIAL DE BENS IMÓVEIS E ACESSÓRIOS, INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, DE FORMA GRATUITA, POR PRAZO DETERMINADO, PELA ASSOCIAÇÃO PRIVADA “CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS PORTEIRA DO PLANALTO”, COM SEDE NO MUNICÍPIO, PARA A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE RODEIO”**.

Ainda informamos a Vossa Excelência que a retirada do Projeto em epígrafe se dá devido o cancelamento da realização do 1º Rodeio Cidade Santo Antônio do Planalto, em função das medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus).

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,


ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.